



## ERRATA

O **PREFEITO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE FRANCISCO AYRES**, no uso de suas atribuições legais, torna público a **ERRATA do edital** do teste seletivo N<sup>o</sup> 001/2023 nos termos que segue:

CONSIDERANDO, a necessidade detalhar o item 12 do edital, visando o melhor entendimento e conseqüentemente o maior número de inscritos;

CONSIDERANDO o poder dever da Administração em agir de ofício diante de qualquer vício contido no ato convocatório.

### **Inclui-se a partir do item 13.1 do edital:**

13.1 Serão classificados para a prova didática **todos os candidatos inscritos**, na pontuação da avaliação curricular.

13.2.O tempo estimado para a prova didática é de **até 30 minutos**.

13.3. O sorteio do tema da prova didática será realizado no **dia 10,13,14,15**, na sede da Secretaria Municipal de Educação, no horário das 14h às 15h.

13.3.O candidato que **não comparecer** no horário e no local acima descritos, para fins de sorteio do tema da prova didática, **será automaticamente eliminado do certame**.

13.4.Os critérios de pontuação da prova didática estão descritos no **Anexo V do presente edital**.

**No anexo V do edital, altera a planilha com os critérios de pontuação da prova didática, da seguinte forma:**

### **CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO DA PROVA DIDÁTICA**

<b>CRITÉRIO</b>	<b>PONTUAÇÃO MÁXIMA</b>
APRESENTAÇÃO PESSOAL	1,0 PONTO

PLANO DE AULA	3,0 PONTOS
ORGANIZAÇÃO E USO DO TEMPO	3,5 PONTOS



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO AYRES  
C.N.P.J. (MF): 06.554.075/0001-09



LINGUAGEM TÉCNICO-DIDÁTICA	3,5 PONTOS
DOMÍNIO DO CONTEÚDO	5,0 PONTOS
CAPACIDADE DE TRANSMISSÃO DO CONTEÚDO	4,0 PONTOS

Francisco Ayres (PI), 30 de Janeiro de 2023.

Eugenia de Sousa Nunes  
Prefeita Municipal